



**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 4767/2017**

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Sra. **LETÍCIA BRITES CORADINI ANDREAZZA**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 1071420549/SSP-RS, inscrita no CPF sob nº 001.660.630-29 residente e domiciliada na Rua Luis Andrade Brites, nº 84, cidade de Vila Nova do Sul/RS, resolvem:

De comum acordo, as partes resolvem rescindir o contrato acima indicado, a contar de **28 de fevereiro de 2018**, ficando entendido que nada será devido a qualquer título.

Ressalta-se, que originalmente o contrato terminaria em 01 de dezembro de 2018, no entanto ocorreu a prorrogação dele por mais três meses, devido à concessão da licença maternidade a servidora Letícia Brites Coradini Andreazza, conforme portaria nº 20.967, de 21 de novembro de 2017 em anexo.

E para constar, lavrou-se o presente Termo de Rescisão do Contrato 4767/2017 em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 07 de março de 2018.

*Letícia B. Coradini Andreazza*  
**Letícia Brites Coradini Andreazza**  
Contratada

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**PORTARIA Nº. 20.967, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE  
A SERVIDORA LETICIA BRITES  
CORADINI ANDREAZZA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL,  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pela legislação em vigor,**

**RESOLVE:**

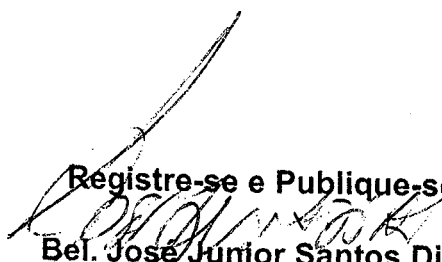
**Art. 1º- CONCEDER** Licença Maternidade de cento e vinte-(120) dias, à servidora **Leticia Brites Coradini Andreazza**, no cargo de Enfermeira 40h, conforme contrato de serviço temporário nº 4767/2017, matrícula n.º 478348/4, lotada na Secretaria de Município da Saúde, **a contar de 02 de outubro de 2017 até 29 de janeiro de 2018**, de acordo com art. 392 da CLT e alterado pela Lei 10.421/2002 e certificado de exame médico protocolado sob o nº 2524/SMA, em 21 de novembro de 2017.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de outubro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
CAÇAPAVA DO SUL, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro de  
dois mil e dezessete (2017).**

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se:**

  
**Bel. José Junior Santos Dias**  
Secretário de Município  
da Administração

Publicado no Murai da Prefeitura

21/11/17 a 30/11/2017

  
Secretaria de Município de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**MEMORANDO Nº 114/2018**

**ORIGEM:** Secretaria de Município da Administração

**DESTINO:** PGM

**DATA:** 06/03/2018

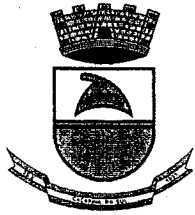
**ASSUNTO:** cancelamento de contrato

Senhores Servidores:

Em atenção ao memorando nº 094/SMS, cópia em anexo, vimos solicitar cancelamento do contrato temporário nº 4767/2017 da Senhora Leticia Brites Coradini Andreazza a contar de 28 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente.

**Bel. José Junior Santos Dias**  
Secretário de Município  
da Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**  
CNPJ; 88.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (55) 281 1351 - RUA VX DE NOVIEMBRO, 438 - 96570 000 - CAÇAPAVA DO SUL RS

**PROTÓCOLO - SMA**  
Prefeitura Municipal  
Caçapava do Sul - RS  
Nº 365 Data 06/03/2018  
Requillio

**MEMORANDO Nº 094/2018**

**Caçapava do Sul, 05 de março de 2018.**

Origem: SMS

Destino: SMA

Assunto: Rescisão de Contrato Temporário.

Solicitamos a rescisão do Contrato Temporário nº 4767/2017 - Leticia Brites Coradini Andrezza; matricula nº 4783484 com data de 28 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

Maria Geni Gomes Oliveira

Secretária Adjunta de Município da Saúde

CM 06/03/18

Paulo Roberto dos Santos Dias  
Sec. Municipal de Administração